



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo
CEP 57.025-400 – Maceió/AL - Telefone: (82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

PROC. CGMP/AL Nº10.2017.00000065-4.

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA 41ª PROMOTORIA DE
JUSTIÇA DA CAPITAL**

EDITAL:	
012/2017.	
DIA/HORA:	
11/04/2017, às 09:00 horas.	
CIDADE:	
Maceió-AL.	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA:	
41ª Promotoria de Justiça da Capital.	
ATRIBUIÇÕES DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
De acordo com a Resolução CPJ nº38/2012, a 41ª Promotoria de Justiça da Capital possui atribuições para atuar nos feitos cíveis e criminais vinculados ao 7º Juizado Especial da Capital.	
ENDEREÇO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA:	
Rua A, Loteamento Santo Onofre, s/nº, cruz das almas, Maceió-AL.	
TERMOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA:	
Prejudicado.	
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA TITULAR:	
Dr. Delfino Costa Neto.	
SUBSTITUTO(A) NATURAL:	
42ª Promotoria de Justiça da Capital.	
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO ATO DA CORREIÇÃO:	
Dr. Delfino Costa Neto.	
ASSUNÇÃO NA UNIDADE	
Dia 26/08/1999, conforme Portaria PGJ nº026/1999.	
ACUMULAÇÕES DO(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA, NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES:	
Sim. Além de responder pela 41ª Promotoria de Justiça da Capital, acumula as funções perante a Promotoria de Justiça de Batalha-AL e perante o Núcleo do Consumidor do 1º Centro de Apoio Operacional do MP/AL.	
COLABORAÇÃO NOS TRABALHOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES:	
Não houve colaboração de outro Promotor de Justiça nos últimos 06 (seis) meses.	



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo

CEP 57.025-400 - Maceió/AL - Telefone: (82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

LICENÇAS E FÉRIAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES:

Não usufruiu férias ou licença nos últimos 12 meses.

ENDEREÇO DO(A) PROMOTOR(A):

Rua Santa Fernanda, Edifício Vogue, nº460, apt.102, Jatiúca, Maceió-AL.

DISTÂNCIA DA CAPITAL E TEMPO DO PERCURSO

Prejudicado.

MEMBROS DA CORREGEDORIA:	E-MAIL
Lean Antônio Ferreira de Araújo (Corregedor-Geral)	corregedoria@mpal.mp.br
Vicente Felix Correia (Corregedor-Geral Substituto)	corregedoria@mpal.mp.br
Adriana Gomes Moreira dos Santos (Secretária-Geral)	corregedoria@mpal.mp.br
Humberto Henrique Bulhões B. P. Nunes (Assessor Técnico)	corregedoria@mpal.mp.br
Roberto Salomão do Nascimento (Assessor Técnico)	corregedoria@mpal.mp.br

De acordo com a Resolução CNMP nº149/2016, foram examinados os seguintes itens:

I – Verificação quantitativa da entrada e saída de processos judiciais, inquéritos policiais/termos circunstanciados de ocorrência e outros procedimentos administrativos por membro lotado na Unidade, no período a ser delimitado pelo Corregedor-Geral, o qual não deverá ser inferior a três meses;

Conforme o Relatório Gerencial do 7º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital.

II – Produção mensal de cada membro lotado na Unidade, bem como saldo remanescente:

Conforme o Relatório de Atuação Funcional mensal da 41ª Promotoria de Justiça da Capital.

III- Fluxo de Trabalho SAI/MP:

Analisando o fluxo de trabalho SAI/MP da 41ª Promotoria de Justiça da Capital não verificamos pendências, em relação a Procedimentos Judiciais e Extrajudiciais Digitais que necessitassem impulso há mais de 30 (trinta) dias.

IV- Sistema de Protocolo/Registro:

A Promotoria de Justiça possui sistema de protocolo/registo físico, através de livro, bem como



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo

C/EP 57.025-400 – Maceió/AL - Telefone: (82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br
sistema eletrônico no SAJ/MP.

V- Sistema de Arquivo:

A Promotoria de Justiça possui sistema de arquivo eletrônico, através do SAJ/MP.

VI – Verificação qualitativa, por amostragem, das manifestações do membro lotado na Unidade:

PROCESSO Nº	Tipo	PRAZOS	FUNDAMENTAÇÃO	REDACÇÃO	CONCEITO
0700314-78.2016.8.02.0076	Termo Circunstanciado de Ocorrência, Crime de Lesões Corporais de Natureza Leve	Ativo	Boa	Adequada	MB
0700374-51.2016.8.02.0076	Termo Circunstanciado de Ocorrência, Crime de Ameaça	Ativo	Boa	Adequada	MB
0700134-62.2016.8.02.0076	Termo Circunstanciado de Ocorrência, Crime de Recepção Culposa	Ativo	Boa	Adequada	MB
0700128-55.2016.8.02.0076	Termo Circunstanciado de Ocorrência, Crime de Ameaça	Ativo	Boa	Adequada	MB
07030808-54.2016.8.02.0001	Termo Circunstanciado de Ocorrência, Crime de Injúria	Ativo	Boa	Adequada	MB
0700678-50.2016.8.02.0076	Termo Circunstanciado de Ocorrência, Crime de Injúria	Ativo	Boa	Adequada	MB
0700627-39.2016.8.02.0076	Termo Circunstanciado de Ocorrência, Contravenção Penal	Ativo	Boa	Adequada	MB
0800002-13.2016.8.02.0076	Crime Ambiental	Ativo	Boa	Adequada	MB
0700769-43.2016.8.02.0076	Termo Circunstanciado de Ocorrência, Crime de Injúria	Ativo	Boa	Adequada	MB
0700772-95.2016.8.02.0076	Termo Circunstanciado de Ocorrência, Crime de Difamação	Ativo	Boa	Adequada	MB

VII - Regularidade dos relatórios:

Relatório de atuação funcional - Res. CNMP nº 74/11	Sim.
Relatório de interceptação telefônica - Res. CNMP nº 36/09.	Prejudicado
Relatório de Inspeção nos Serviços de Acolhimento Institucional – Resolução CNMP nº 71/2011	Prejudicado



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Ed. Carlos Guão Ferrário Lobo

C/EP 57.025-400 – Maceió/AL - Telefone: (82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Relatório de Inspeção nas Unidades de Internação e Semiliberdade	Prejudicado
Resolução CNMP nº 67/2011 (atualmente só existe na Capital e no município de Rio Largo)	
Relatório de Inspeção em Estabelecimentos Prisionais – Resolução CNMP nº 56/2010	Prejudicado
Outros	Prejudicado

VIII – Atendimento ao expediente interno e ao expediente forense:

Atende regularmente ao expediente interno e ao expediente forense.

IX - Cumprimento dos prazos processuais:

Analisando o fluxo de trabalho do SAJ/MP, constatamos que não existem processos judiciais, processos extrajudiciais ou procedimentos investigatórios criminais, aguardando impulso do Representante Ministerial há mais de 30 (trinta) dias, conforme item III do presente Relatório de Correição Ordinária.

X – Existem Notícias de Fato, Protocolos Unificados, Atendimentos, Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis Públicos, Cartas Precatórias do MP ou Procedimentos Administrativos em trâmite na Promotoria de Justiça? Em caso afirmativo, quantos?

Não existem Notícias de Fato, Protocolos Unificados, Atendimentos, Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis Públicos, Cartas Precatórias do MP, Procedimentos Administrativos ou Procedimentos Investigatórios Criminais, em trâmite na 41ª Promotoria de Justiça da Capital.

XI – Regularidade no atendimento ao público externo:

O Promotor de Justiça atende regularmente ao público.

XII – Residência na unidade de lotação, ressalvadas as autorizações legais:

O Representante Ministerial reside na unidade de lotação, Rua Santa Fernanda, Edifício Vogue, nº460, apt.102, Jatiúca, Maceió-AL.

XIII – Avaliação do desempenho funcional, verificando-se, inclusive, a participação e a colaboração efetiva nas atividades da Unidade e produtividade do Promotor:

MB.

XIV – Estrutura física da Promotoria de Justiça:



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo

C/EP 57.025-400 – Maceió/AL - Telefone: (82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

A 41ª Promotoria de Justiça não tem sede própria, funcionando em sala do 7º Juizado Cível e Criminal da Capital.

XV – Mobiliário e equipamentos:

Computador/impressora	Sim (x)	Não ()
Condicionador de ar	Sim (x)	Não ()
Mobília completa (cadeiras/armários/mesa)	Sim (x)	Não ()
Telefone	Sim (x)	Não ()
Internet fixa	Sim ()	Não (x)
Internet móvel	Sim (x)	Não ()

XVI – A quem pertencem e qual o estado de funcionamento do mobiliário e equipamentos em geral:

Pertencem ao Ministério Público do Estado de Alagoas.

XVII – Recursos humanos:

Não existe Servidor, nem Estagiário na 41ª Promotoria de Justiça da Capital.

XVIII – Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente nos Municípios que integram a Comarca:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los: - Prejudicado.	

XIX – Conselhos Tutelares:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los: - Prejudicado.	

XX- Existe Serviço de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade nos Municípios que integram a Comarca?

Prejudicado.

XXI- Quais ações extrajudiciais e judiciais adotadas pela Promotoria de Justiça para a implementação?



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo

C/EP 57.025-400 – Maceió/AL - Telefone: (82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Prejudicado.

XXII- Existe Serviço de Acolhimento Institucional?

Prejudicado.

XXIII- Quais ações extrajudiciais e judiciais adotadas pela Promotoria para a implementação?

Prejudicado.

XXIV- Conselho Municipal de Assistência Social:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los:	
- Prejudicado.	

XXV- Conselho Municipal de Saúde:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los:	
Prejudicado.	

XXVI – Outros Conselhos Municipais:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los:	
Prejudicado.	

XXVII – Participação nas reuniões desses Conselhos:

SIM ()	NÃO ()
Prejudicado.	

XXVIII – Exercício do magistério: carga horária semanal, Município de lotação, instituição de ensino e se leciona fora do Município (com certidão) e se tem autorização:

Não.

XXIX – Curso de pós-graduação:



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo

C/EP 57.025-400 – Maceió/AL - Telefone: (82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Não.

XXX – Participação em Curso de Aperfeiçoamento, nos últimos 06 (seis)

meses:

Não.

XXXI – Exerce a advocacia?

Não.

XXXII – O Promotor de Justiça responde ou respondeu a Procedimento de
Natureza Disciplinar, nos últimos 05 (cinco) anos?

Não.

XXXIII – Observações e sugestões do Representante Ministerial
Correccionado:

XXXIV - Orientações e providências solicitadas/requisitadas ao Promotor de
Justiça no momento da Correição:

I- Recomendações de Praxe.

XXXV – Conclusões e providências a serem adotadas pela Corregedoria-
Geral:

Deverá ser encaminhado cópia do presente Relatório de Correição Ordinária ao Promotor de Justiça
correccionado.

Maceió, 11 de abril de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral do MP/AL

Humberto Henrique Bulhões Barros Paula Nunes
Promotor de Justiça /Assessor Técnico da CGMP/AL



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Ed. Carlos Guão Ferrário Lobo

CEP 57.025-400 – Maceió/AL - Telefone: (82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Roberto Salomão do Nascimento
Promotor de Justiça /Assessor Técnico da CGMP/AL